

Construir 23 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME: 35.539.993/0001-59 - NIRE: 533.0002051-5

6ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 20 de setembro de 2022, às 13:00 (treze) horas, no SHIS CL QI 15, Bloco G, Sala 71, 1º Andar, letra W, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.635-580. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em conformidade com o disposto no §4º, do artigo 124 da Lei nº 6404/76, em vista da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante na Lista de Presença (Anexo I). **3. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social, a seguir nomeado e qualificado: **1) Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A.**, sociedade anônima, com sede no SH Norte, Quadra 02, Bloco F, nº 87, Sala 506, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.702-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.906.429/0001-54, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 533.0000851-5, por despacho de 18/06/2007, neste ato, representada por seus Diretores **Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 17/01/1955, filho de Pedro Coelho e Maria da Glória de Melo Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 426.172 IIPC/MG, expedida em 22/06/2018 e do CPF/ME 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-060; e **José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/12/1947, filho de Washington Neves da Silva e Arminda da Costa Silva, portador da cédula de identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP, expedida em 26/08/2022 e do CPF/ME 080.434.698-49, domiciliado a Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-060. **4. Mesa:** Sr. **Paulo Sérgio Coelho**, Presidente e Sr. **José Efraim Neves da Silva**, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia apreciou a matéria da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas: **i)** a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 03 (três) anos, com início na presente data e término previsto para 19 de setembro de 2025, a saber: **(a) Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 17/01/1955, filho de Pedro Coelho e Maria da Glória de Melo Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 426.172 IIPC/MG, expedida em 22/06/2018 e do CPF/ME 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-060, para o cargo de Diretor Presidente; **(b) Maria Zélia Rodrigues de Souza França**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, gestora financeira, nascida em 26/06/1962, filha de Aldo Rodrigues de Souza e Margarida Candida de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº 37.521.997-3 SSP/SP, expedida em 17/10/2005 e do CPF/ME sob nº 442.337.286-04, domiciliada na Avenida Pereira Barreto nº 1479, 11º andar, bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09751-000, para o cargo de Diretora sem Designação Específica; e **(c) José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/12/1947, filho de Washington Neves da Silva e Arminda da Costa Silva, portador da cédula de identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP, expedida em 26/08/2022 e do CPF/ME 080.434.698-49, domiciliado a Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-060, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse (Anexo II, III e IV). Os Diretores ora reeleitos declaram que aceitam as respectivas nomeações e, tendo conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis, declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, inexistindo qualquer outra manifestação, deu o Sr. Presidente, por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada por todos. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio. Brasília (DF), 20 de setembro de 2022. **Paulo Sérgio Coelho** - Presidente; **José Efraim Neves da Silva** - Secretário. **Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A. - Paulo Sérgio Coelho; Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A. - José Efraim Neves da Silva. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:** Certifico registro sob o nº 1905967 em 14/10/2022 da Empresa CONSTRUIR 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 35539993000159 e protocolo DFN2233521488 - 14/10/2022. Autenticação: 4C5F1F906B55FE8CC4712CD9B48D4DA1CCBD76. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/123.223-1 e o código de segurança 9n72 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

